

LEI Nº 4.912/2024 DE 05/04/2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Gilmar Marco Pereira, *Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...*

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações no Orçamento vigente do município:

Órgão: 33 FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE

Unidade: 01 FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE

33.001.13.392.13.1025-4.4.90.00.00.00.00.00.1.709.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 230.000,00

Órgão: 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

19.001.10.301.20.1052-4.4.90.00.00.00.00.00.1.709.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.280.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 10 DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR

04.010.12.365.5.2011-3.3.90.00.00.00.00.00.1.550.0000.0036 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 10 DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR

04.010.12.365.5.2011-3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 10 DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR

04.010.12.365.5.2011-3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 208.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 10 DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR

04.010.12.365.5.2011-3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 400.000,00

Órgão: 40 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO

Unidade: 01 FUNDAÇÃO HOSPITALAR D. JOSÉ ATHANÁZIO

40.001.10.302.19.1042-4.4.90.00.00.00.00.00.1.709.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade: 21 DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

07.021.22.661.9.2030-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 12 DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

04.012.12.361.5.2013-3.3.90.00.00.00.00.00.1.550.0000.0036 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 19 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA – GERÊNCIA

06.019.20.606.8.2028-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 124.222,90

Órgão: 05 SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO

Unidade: 14 DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA GERENCIAS

05.014.8.244.6.2022-3.3.90.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 125.000,00

Órgão: 35 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

35.001.8.244.6.2048-3.3.90.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 29.650,19

Art. 2º. Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Unidade: 25 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL

08.025.26.782.10.1068-4.4.90.00.00.00.00.1.709.0000.0000– Aplicações Diretas.....R\$ 230.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Unidade: 25 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL

08.025.26.782.10.1068-4.4.90.00.00.00.00.1.709.0000.0000– Aplicações Diretas.....R\$ 1.280.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 13 DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR – GERÊNCIA TRANSPORTE

04.013.12.361.5.2014-3.3.90.00.00.00.00.1.550.0000.0036 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Órgão: 33 FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE

Unidade: 01 FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE

33.001.13.392.13.1025-4.4.90.00.00.00.00.1.500.1001.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Unidade: 24 SUBSECRETARIA SERV URBANOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS

08.024.15.451.10.1020-4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 208.000,00

Órgão: 40 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO

Unidade: 01 FUNDAÇÃO HOSPITALAR D. JOSÉ ATHANÁZIO

40.001.10.302.19.1042-4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 400.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Unidade: 25 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL

08.025.15.451.10.1010-4.4.90.00.00.00.00.00.1.709.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade: 21 DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

07.021.22.661.9.1055-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 13 DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR – GERÊNCIA TRANSPORTE

04.013.12.361.5.2014-3.3.90.00.00.00.00.00.1.550.0000.0036 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 32 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

06.032.20.606.12.1023-4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 74.222,90

06.032.20.606.12.1024-4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO

Unidade: 14 DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA GERENCIAS

05.014.8.244.6.1006-4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Unidade: 16 DEPARTAMENTO HABITACIONAL

05.016.16.482.7.1007-4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 120.000,00



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Órgão: 35 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

35.001.8.244.6.1051-4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 29.650,19

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 05 de abril de 2024.

Gilmar Marco Pereira

Prefeito Municipal